

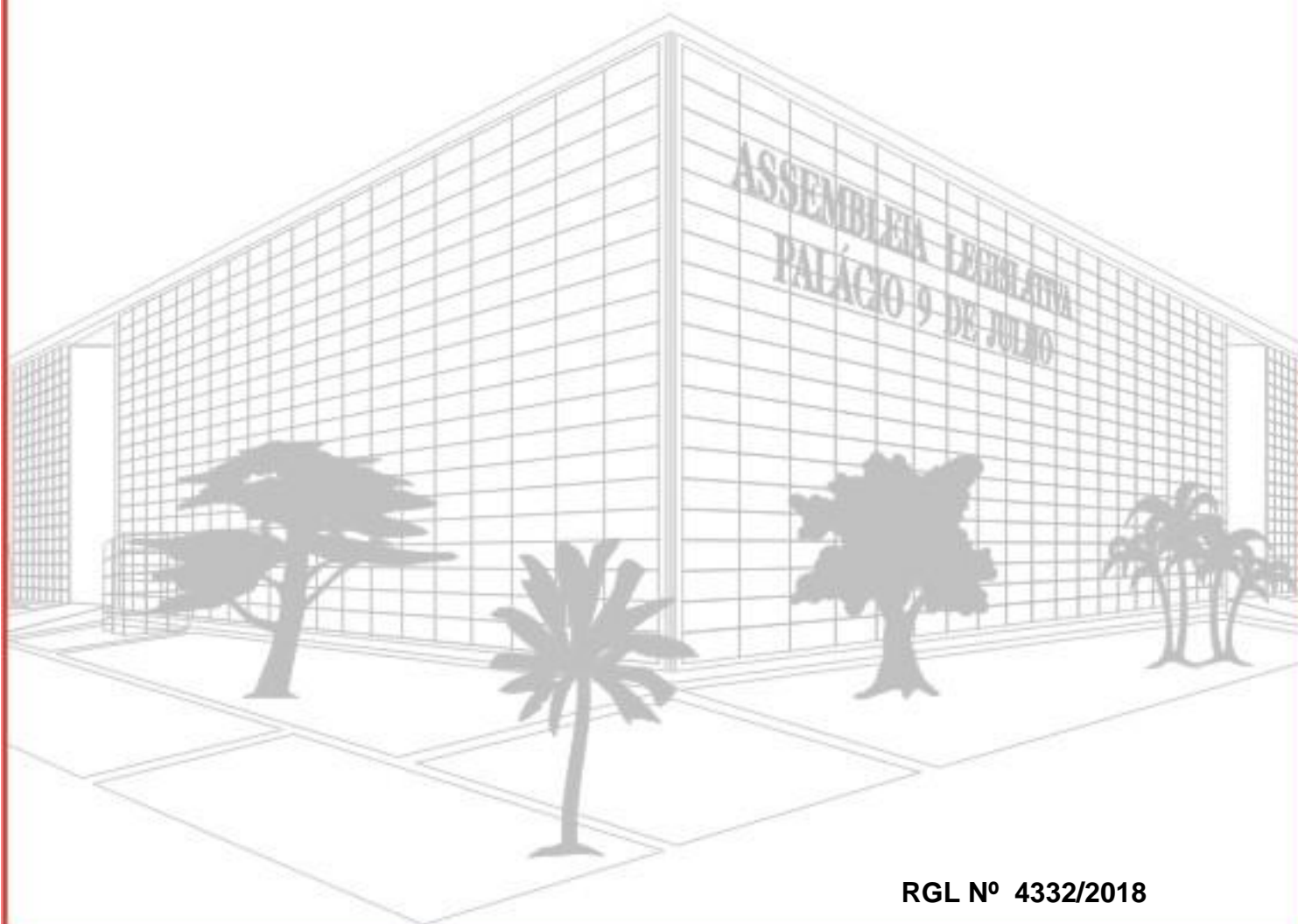


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1707, de 2018

Indica ao Sr. Governador a confecção e expedição de carteiras funcionais aos agentes de apoio socioeducativos da Fundação Casa.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 4332/2018



INDICAÇÃO Nº 1707, DE 2018

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Justiça e Cidadania, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para confecção e expedição de carteiras funcionais aos agentes de apoio socioeducativos da Fundação Casa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo dar especial atenção aos agentes de apoio socioeducativos da Fundação Casa.

Certo é que, devido ao trabalho realizado, em alguns locais o profissional necessita identificar-se como sendo da fundação casa, não sendo suficiente o crachá de identificação, único documento oficial que os profissionais possuem, porém, não tem a mesma fé pública que uma carteira funcional. Daí a necessidade de uma identificação que possua características de “carteira funcional”.

Sala das Sessões, em 01/08/2018.

a) Coronel Telhada